



RESOLUÇÃO Nº 68/2025-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 17/09/2025.

Marcelo Lyouthi Omori
Secretário

Homologa a **Justificativa de regime de tralha TIDE do servidor do DCA.**

Considerando o contido do **E-protocolo nº 24.276.946-5** considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 13 de agosto de 2025;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Homologa a **Justificativa de regime de Tralho de Tempo Integral e dedicação Exclusiva (TIDE)** do Servidor João Henrique Castaldo, Lotado no Departamento de Ciências Agrônômicas – DCA, vinculado ao Projeto de Pesquisa "Tipos e doses de Fertilizantes Minerais, Adubos Orgânicos, Corretivos e Condicionadores de Solo para Cultivos Anuais no Noroeste Paranaense" (projeto Nº 459/2022) com participação de 10 horas semanais.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 17 de setembro de 2025.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/09/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Carlos Alberto de Bastos Andrade
Diretor